



CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Desembargador Munhoz de Melo, 413 - Caixa Postal, 99 - CEP 86.630-000

FONE/FAX (43) 3675-1393

CNPJ: 00.999.114/0001-97

Site: www.centenariodosul.pr.leg.br

E-mail: cmcensul@bol.com.br

EXMO. SR.

PEDRO CARLOS LISBOA DE JESUS

M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CENTENÁRIO DO SUL - PR

INDICAÇÃO Nº 015/2016

A VEREADORA, infra-assinada, com assento a Câmara Municipal, nos termos regimentais, em **REGIME DE URGÊNCIA** em ouvindo o Plenário, **INDICA** ao chefe do Poder Executivo Municipal, que pelo setor competente, **colocar as Placas com os nomes das Ruas do Conjunto Habitacional Nazareth, conforme Lei Municipal 2634/2012.**

JUSTIFICATIVA: V E R B A L

SALA DAS SESSÕES, em 06 de Junho de 2016

Aparecida Ribeiro de Castro dos Santos
VEREADORA



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone / PBX (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021

CEP 86.630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

Lei Nº 2.634/2012

SÚMULA: Dá Denominação às Ruas do Conjunto Habitacional Nazareth do município de Centenário do Sul, e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a substituir denominações das Ruas do Conjunto Habitacional Nazareth do município de Centenário do Sul, que passarão a ter as seguintes denominações:

de RUA "A", para RUA DAS PRIMAVERAS
de RUA "B", para RUA DAS MARGARIDAS
de RUA "C", para RUA DAS ORTÊNCIAS
de RUA "D", para RUA DAS ROSAS
de RUA "E", para RUA DAS ORQUÍDEAS
de RUA "F", para RUA DOS LÍRIOS

Art. 2.º - Fica igualmente autorizado a tomar as providências para a execução das novas denominações.

Art. 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centenário do Sul, 06 de Dezembro de 2012

REGISTRADO

No Livro Nº 11 Em 11 / 12 / 2012
da Página Nº 06.554

PUBLICADO
Tribuna da Norte
JORNAL

11 / 12 / 2012

ASSINATURA

VERALICE FAZZOTTI
VERALICE FAZZOTTI
Prefeita Municipal